



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 02	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 10/02/2021
	Hora: 13h00
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Sandra Rodrigues - Secretária de Administração (em exercício)	
Tópicos da reunião	Deliberações
1. Resultados estratégicos da EJE - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre SEI nº 0013457-80.2020.6.17.8000	1.1 Foi sugerida a utilização da nova ferramenta do Tribunal (ZOOM) para o Eleitor do Futuro e visita virtual ao CEMEL. 1.2 Aprovada a apresentação de resultados estratégicos.
2. Resultados estratégicos da ASCOM - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre SEI nº 0013462-05.2020.6.17.8000	2.1 Aprovada a apresentação de resultados estratégicos. 2.2 As uniddes devem atentar para, ao atender os requisitos do Ranking da Transparência do CNJ, não deixar de cumprir alguma determinação do TCU.
3. Resultados estratégicos da SCI - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre SEI nº 0013469-94.2020.6.17.8000	3.1 Considerando que não houve auditoria no ano de 2020 e que não há previsão de monitoramento dos trabalhos de consultoria que foram realizados, a Unidade vai continuar monitorando o ID. 7 no intuito de perseguir o atingimento da meta de 100%, ainda que a destempo. 3.2 Aprovada a apresentação de resultados estratégicos.
4. Resultados estratégicos	4.1 Apesar da pandemia, foram realizadas reuniões remotamente

<p>da CSI - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre</p> <p>SEI nº 0013474-19.2020.6.17.8000</p>	<p>4.1 Apesar da pandemia, foram realizadas reuniões remotamente.</p> <p>4.2 Será elaborado cronograma de treinamento na LGPD, tendo em vista o alto impacto nas atividades desenvolvidas no Tribunal.</p> <p>4.3 Aprovada a apresentação de resultados estratégicos.</p>
<p>5. Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre</p> <p>SEI nº 0013470-79.2020.6.17.8000</p>	<p>5.1 Apresentação de resultados adiada para a próxima reunião do COGEST, agendada para 17.fev.21.</p>
<p>6. Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre</p> <p>SEI nº 0013466-42.2020.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovada a apresentação de resultados estratégicos.
<p>7. Resultados estratégicos da STIC - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre</p> <p>SEI nº 0013472-49.2020.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovada a apresentação de resultados estratégicos.
<p>8. Resultados estratégicos da SOF - Indicadores 2020 - 3º Quadrimestre</p> <p>SEI nº 0013467-27.2020.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
<p>9. Portal da Transparência TRE-PE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
<p>10. Solicitação de servidores para a SEAL</p> <p>SEI nº 0023779-62.2020.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
<p>11. Solicitação de servidores para a SEMAN</p> <p>SEI nº 0026937-28.2020.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
<p>12. Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE</p> <p>SEI nº 0025065-75.2020.6.17.8000</p>	<p>12.1 Apresentada pela CEA/SA a possibilidade de contratar um projeto para adequação das instalações elétricas na Sede do TRE.</p> <p>12.2 Deliberou-se pela reanálise do tema na próxima reunião do</p>

	COGEST.	
13. Plano de melhorias dos imóveis 2021 SEI nº 0028670-29.2020.6.17.8000	13.1 Prestados esclarecimentos complementares pela CEA/SA quanto ao Plano de Melhorias dos Imóveis, instrumento que contém as diretrizes e prioridades quanto aos imóveis que passarão por algum tipo de melhoria na infraestrutura. 13.2 Não havendo questionamentos dos membros do COGEST, o Plano de Melhorias dos Imóveis foi aprovado.	
14. Análise do quadro de vagas do próximo concurso de remoção SEI nº 0000656-98.2021.6.17.8000	<ul style="list-style-type: none"> Item adiado para a próxima reunião do COGEST. 	
15. Relatório final da intervenção dos espaços de discussão dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho SEI nº 0000466-72.2020.6.17.8000	<ul style="list-style-type: none"> Item adiado para a próxima reunião do COGEST. 	
16. Implantação do almoxarifado virtual neste Regional SEI nº 0002308-87.2020.6.17.8000	<ul style="list-style-type: none"> Item adiado para a próxima reunião do COGEST. 	
17. Resolução do CNJ 234/2020 - Gestão da Memória e Documental SEI nº 0011638-81.2020.6.17.8300	<ul style="list-style-type: none"> Item adiado para a próxima reunião do COGEST. 	
18. Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à aquisição de licenças de chat para atendimento pela Júlia SEI nº 0001920-53.2021.6.17.8000	Justificativa: As licenças são necessárias para que o serviço via CHAT oferecido pela JULIA no atendimento ao eleitor e aos clientes do suporte seja mantido em funcionamento. As referidas licenças foram oferecidas em regime de comodato pela Dígito Tecnologia S/A até o dia 31/03/2021.	
	Valor em R\$	Validação
	R\$ 90.231,25	Aprovado pelo COGEST
19. Critérios para Proposta Orçamentária 2022	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.	
20. Substituição de kits biométricos antigos, das ZEs, e impacto nos próximos ciclos de biometria	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.	
	21.1 Considerando o recebimento de intimação do CNJ no sentido	

21. Intimação do CNJ para elaboração de ações de tratamento de crises cibernéticas

SEI nº

000463-56.2021

de elaborar ações com foco na prevenção e tratamento de incidentes relacionados com crises cibernéticas, foram elaborados, pela STIC, os 3 planos de ação abaixo indicados, todos anexados a esta ata.

- Protocolo de gerenciamento de crises cibernéticas
- Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos
- Protocolo de investigação para ilícitos cibernéticos

21.2. Nos planos de ação acima relacionados, as seguintes ações são de responsabilidade do COGEST:

1. Revisar ou ratificar os serviços essenciais do TREPE.
2. Criar o Comitê de Crises Cibernéticas.
3. Definir a sala de situação.
4. Elaborar o plano de ação para construção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas
5. Elaborar o plano de ação para construção do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos,
6. Incluir no normativo que irá adotar o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos do TRE-PE.
7. Elaborar o plano de ação para construção do Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos

21.3 Para as ações 1, 2 e 3, foi sugerido pela ASPLAN a data de 31/03/2021, para que haja tempo de realizar reuniões setoriais e/ou debates no COGEST, bem como das unidades indicarem membros para o comite de crises cibernéticas.

21.4 Para as ações 4, 5 e 7, é mandatório que o prazo seja 15/2/2021, de acordo com normativo do CNJ.

21.5 Para a ação 6, que envolve elaboração de normativo, e considerando que existem algumas normas cuja análise ficou represada por conta do período eleitoral, o prazo sugerido foi o dia 31/05/2021.

21.6 Os prazos das demais ações foram preenchidos pela STIC e pela Comissão de Segurança da Informação, que se manifestaram no SEI nº 000463-56.2021.

21.7 Deliberou-se pela análise dos protocolos anexados até o dia 12/02/2021, e envio de eventuais alterações para o email asplan@tre-pe.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 12/02/2021, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 12/02/2021, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 15/02/2021, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/02/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 18/02/2021, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 18/02/2021, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 22/02/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432515** e o código CRC **F81C1472**.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Escola Judiciária Eleitoral – EJE



2020

Informações sobre o ID 4

_3º quadrimestre/2020

- ✓ Finalidade: Avaliar o alcance das ações institucionais voltadas à fomentação da consciência política pelo esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania, planejadas pela EJE, com metas estabelecidas e atividades desenvolvidas por projeto. Promover a cidadania tanto integra o rol dos objetivos estratégicos do TRE-PE (OBE01) bem como faz parte da missão desta Escola.

PROJETOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	METAS QUADRIMESTRAIS POR PROJETO - QUANTITATIVO PLANEJADO (QP) DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS				RESULTADOS QUADRIMESTRAIS POR PROJETO - TOTAL de BENEFICIADOS (TB) NAS AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS			
	QP (quantitativo planejado) para o ID04				TB (total de beneficiados) no ID04			
	1ºQuad	2ºQuad	3ºQuad	2020	1ºQuad	2ºQuad	3ºQuad	ANO 2020
ELEITOR/POLÍTICO DO FUTURO -IE.01.03A - EJE ASPIN	3000	3000	2000	8000	54	4715	0	4769
DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS – IE.01.03B - EJE ASEEL	250	400	0	650	1076	3930	0	5006
VISITAÇÃO AO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO (CEMEL) E DATAS ESPECIAIS – IE.01.03C - EJE ASBEM	219	146	70	435	0	6901	1398	8299
Somatório	3469	3546	2070	9085	1130	15546	1398	18074

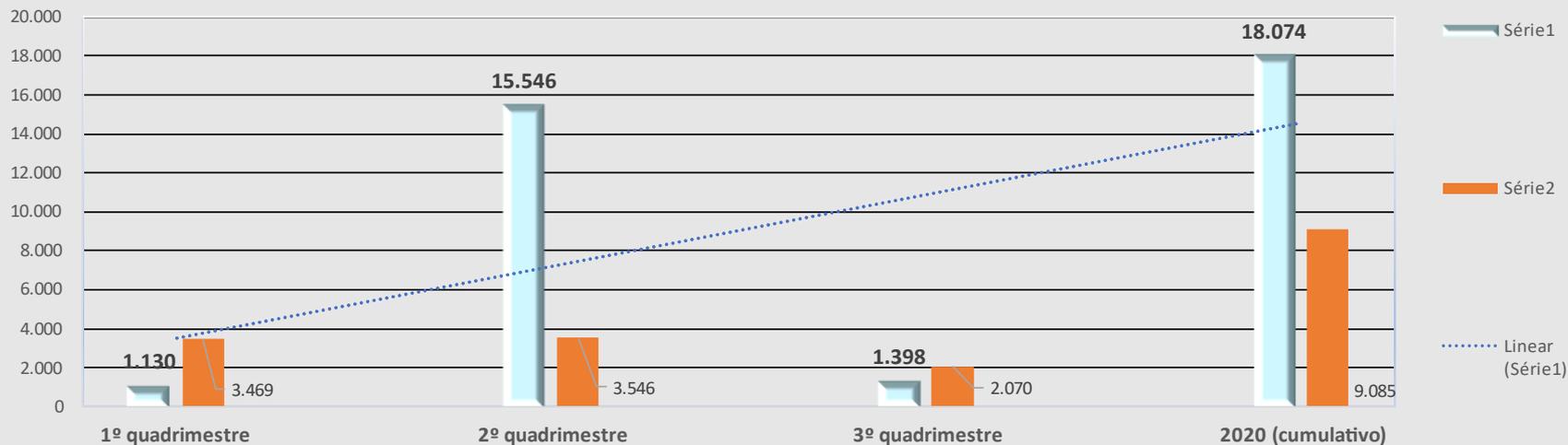
- ✓ Justificativa para as metas estabelecidas: experiência obtida ao longo dos exercícios anteriores.

Apresentação de Dados Estatísticos

3º quadrimestre/2020

EJE - ID 4 -2020	PERÍODO	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	2020 (cumulativo)
Resultados x Metas	Total de Beneficiados (Série 1 do gráfico 1)	1.130	15.546	1.398	18.074
	Quantitativo Planejado (Série 2 do gráfico 1)	3.469	3.546	2.070	9.085
	Índice de Beneficiados	33%	438%	68%	199%
	META	100%	100%	100%	100%

Gráfico 1- EJE ID 4- Resultados x Metas
ANO 2020



Apresentação da Análise Crítica

3º quadrimestre/2020

- ✓ Fatores que dificultaram: O isolamento social, imposto como medida preventiva à pandemia covid19, impossibilitou a execução de eventos presenciais da EJE (maior impacto no Projeto Eleitor/Político do Futuro devido à interrupção de palestras itinerantes às escolas públicas).
- ✓ *Fatores positivos: Continuidade da promoção e divulgação online do direito eleitoral, cidadania e afins por meio da plataforma Instagram do cemel@, ferramenta implementada para fazer face às restrições ditadas pelo advento da pandemia covid19 e que foi uma excelente surpresa pela demonstração de sua eficácia no alcance do público à distância (online)...*
- ✓ Análise de impacto: Indubitavelmente os resultados apresentados (gráfico 1) revelaram que as ferramentas de divulgação do conhecimento à distância são agregadores de valor, entretanto, pode-se perceber que o público que interagiu/interage na modalidade virtual diverge, em sua maioria, do que é contemplado nas ações presenciais (exemplo: palestras do programa eleitor do futuro e visitas guiadas ao Centro de memória), haja vista a desigualdade do acesso à informação à **distância** para os estudantes de origem mais humilde, alunos da rede de ensino pública, cuja maioria não teve/nem tem condições financeiras (falta suporte logístico residencial, hardware (computador, smartphome) e acesso a internet/wifi)...
- ✓ *Ações Gerenciais: Uma vez que o risco covid 19 persistiu ao longo de 2020, a EJE só conseguiu realizar eventos e ações na modalidade de disponibilização de conteúdo online/à distância. Porém, assim que as medidas sanitárias de distanciamento relacionadas à pandemia covid19 deixarem de ser necessárias, e que as ações presenciais puderem ser reativadas, a EJE atuará de forma híbrida, retornando com as ações presenciais (para contemplar também os estudantes da rede de ensino pública) e continuando com as ferramentas de divulgação à distância para não negligenciar e fidelizar o público virtual.*

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM



2020

ID 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.

✓ **Finalidade:**

- ✓ Mensurar o atendimento aos requisitos da Resolução do CNJ nº 215/15, que dispõe sobre a aplicação da LAI (Lei nº 12.527/11) no Poder Judiciário.
- ✓ **Para que serve:** Identificar as pendências a serem sanadas para melhorar a transparência e a classificação no Ranking de Transparência e no Prêmio de Qualidade do CNJ.

✓ **Meta prevista para o ano de 2020:**

- ✓ 100% de atendimento aos requisitos.
- ✓ **Justificativa para a meta estabelecida:** Todos os requisitos devem ser cumpridos para integral atendimento à Resolução do CNJ nº 215/15.

Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:

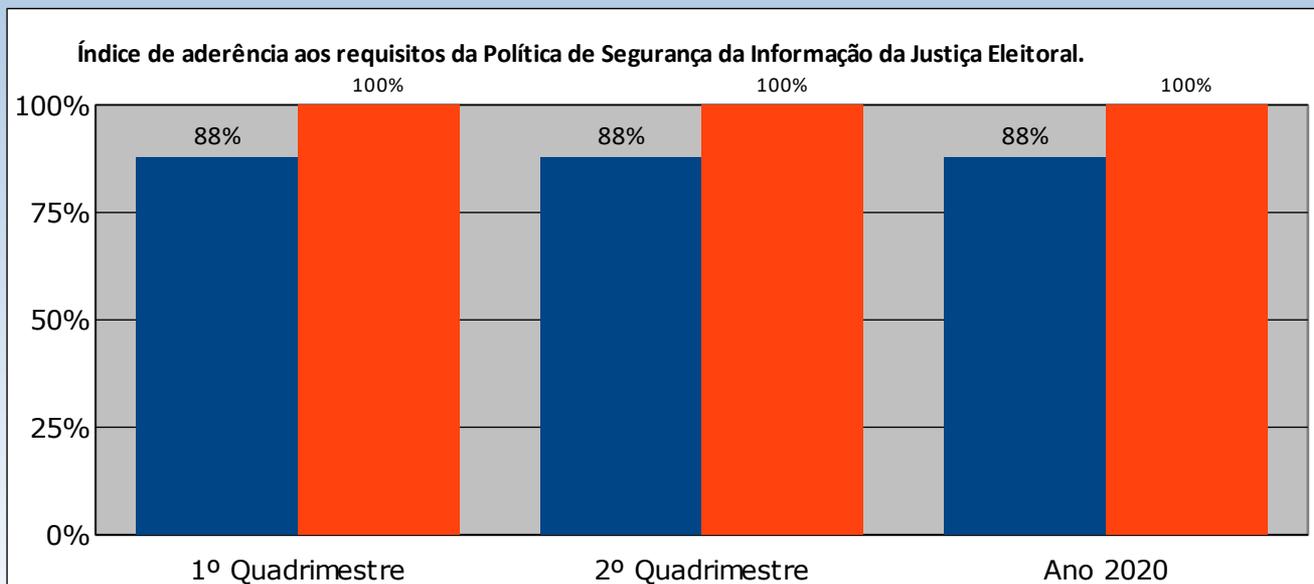
Meta prevista

100%

Resultado alcançado

88%

✓ Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica

- ✓ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta:**
 - O resultado do TRE-PE no Ranking 2020 foi de **87,56%**, cumprindo 72 dos 82 requisitos aplicáveis à Justiça Eleitoral.
 - Houve aumento no percentual de atendimento, em comparação com o resultado de 2019 (86,89%).
 - No entanto, houve queda na classificação entre os TREs (14º lugar em 2019 e 21º lugar em 2020).
 - Em comparação com o Ranking de 2019, o CNJ aumentou o número de requisitos a serem cumpridos e alterou os critérios de pontuação.
- ✓ **Proposta de ações de melhorias:**
 - ✓ Elaboração de Instrução Normativa para regulamentar as atribuições das unidades (em fase de formalização na SJ, conforme SEI nº 25749-34.2019, sem pendências por parte da ASCOM).
 - ✓ Providências para sanar os requisitos não cumpridos (em andamento no SEI nº 26-42.2021).

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Secretaria de Controle Interno



2020

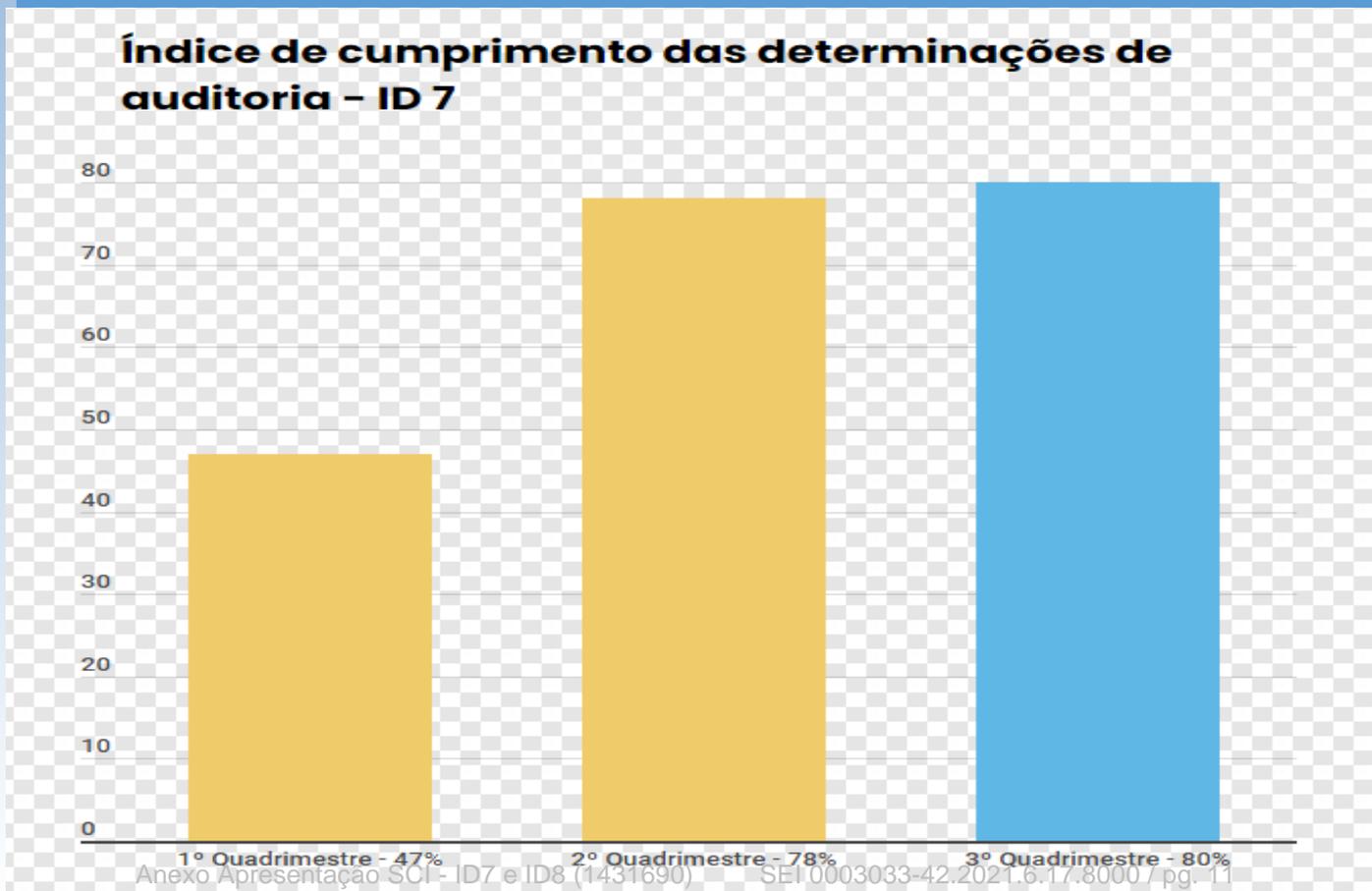
ID 7 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais

- ✓ Finalidade: *dar conhecimento à Alta Administração acerca do atendimento das recomendações de auditoria, com vistas a garantir a oportuna tomada de decisão, fortalecendo a governança institucional;*
- ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre: *100%*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Estimular a boa governança, agregando valor prático ao negócio institucional.*

Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista 100%	Resultado alcançado 80%, sendo 92% de pessoas e 68% de gestão
------------------------------	---



Análise Crítica

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: *os desafios ocasionados pela trabalho remoto, bem como o aumento das demandas relacionadas às eleições, impactaram diretamente no não atingimento da meta.*
- ✓ Análise de impacto: *vislumbra-se impacto negativo, à medida que perde-se de oportunidade de implementar melhorias no sentido de aperfeiçoar as operações institucionais*
- ✓ Proposta de ações de melhorias: *realização de reuniões. A equipe de auditoria encontra-se à disposição para possíveis alinhamentos quanto aos prazos e ações necessárias ao atendimento das recomendações.*

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Secretaria de Controle Interno



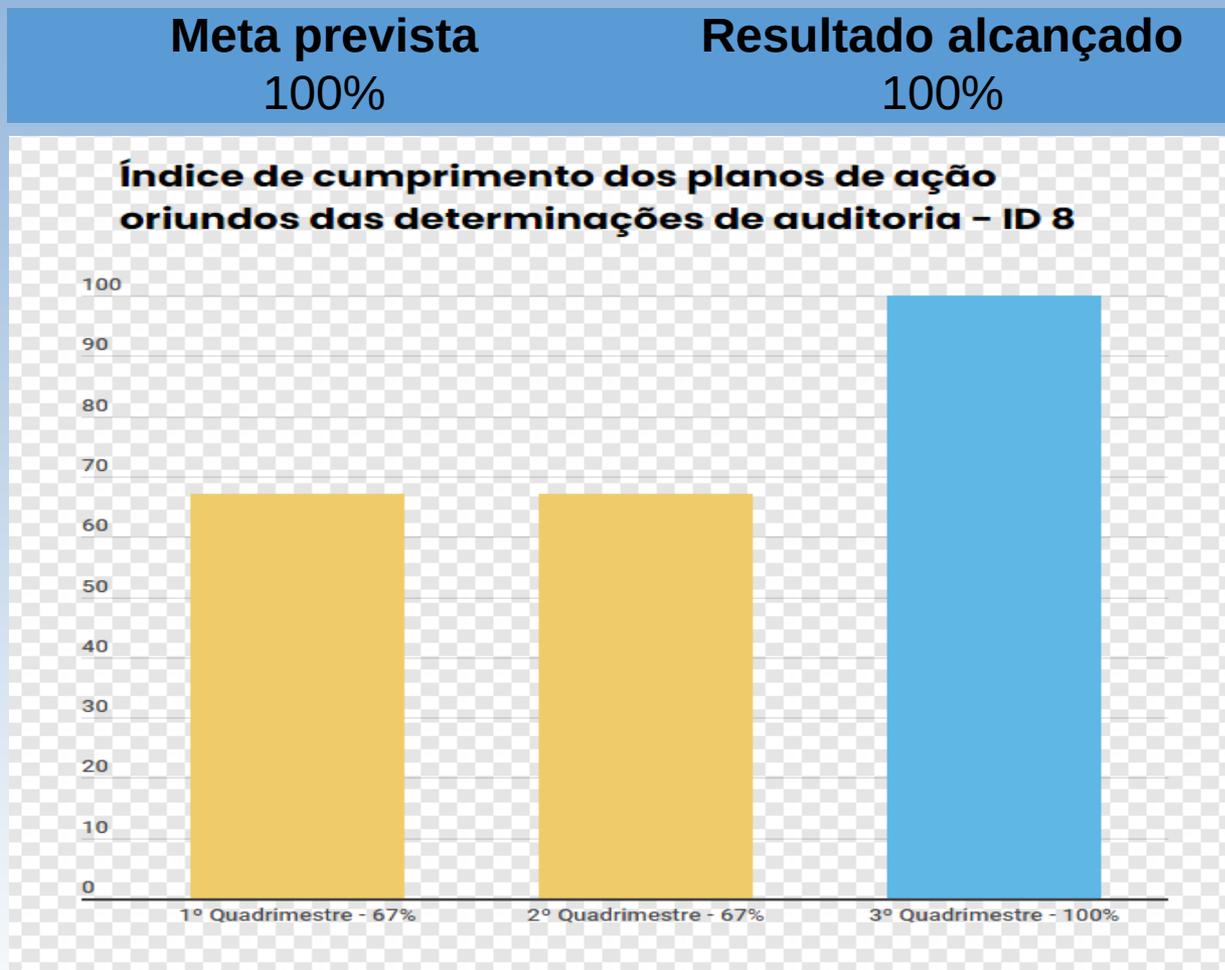
2020

ID 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos de determinações de auditorias

- ✓ Finalidade: *dar conhecimento à Alta Administração acerca da execução dos planos de ação propostos para atender recomendações de auditoria, com vistas a garantir a oportuna tomada de decisão, fortalecendo a governança institucional;*
- ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre:
100%
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida:
Estimular a boa governança, agregando valor prático ao negócio institucional.

Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:



Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: *os desafios ocasionados pela trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta.*
- ✓ Análise de impacto: *vislumbra-se impacto negativo a medida que perde-se a oportunidade de implementar melhorias direcionadas a gerar uma maior eficiência e eficácia aos processos.*
- ✓ Proposta de ações de melhorias: *Sugere-se agendamento de reunião, com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento (Auditoria - Gestão documental).*

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*Comissão de Segurança da Informação
CSI*



2020

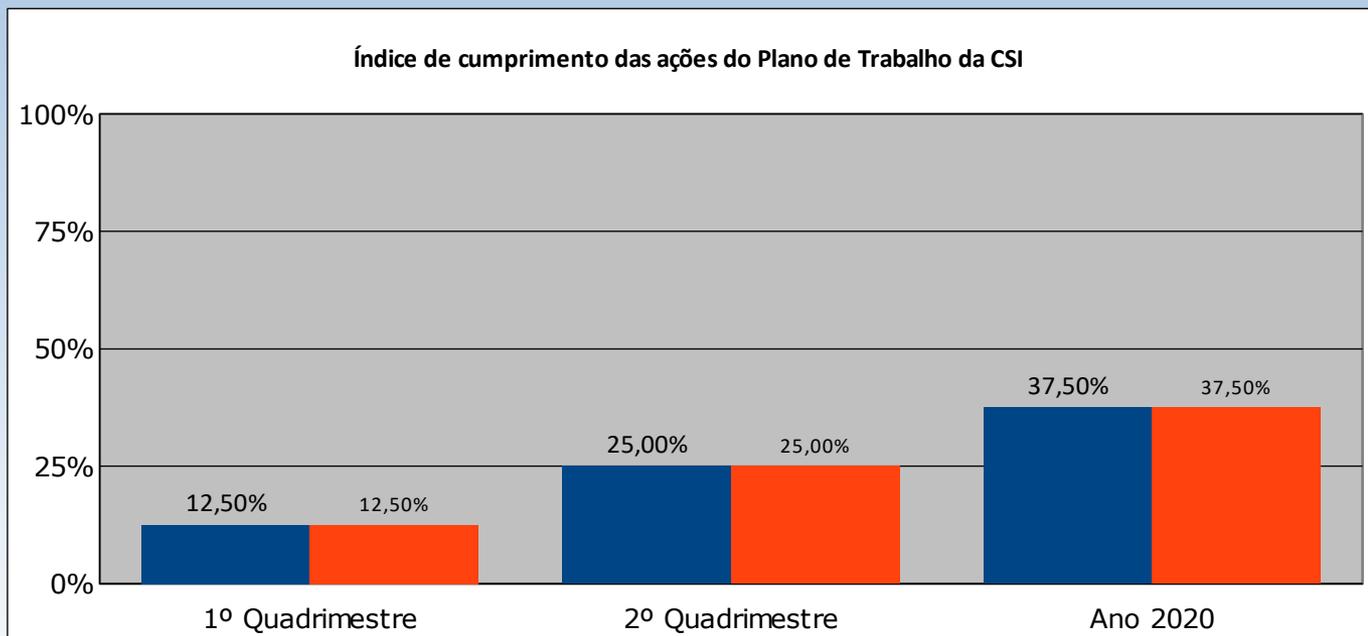
Informações sobre o ID

- ✓ Finalidade: *O indicador serve para monitorar a realização do Plano de Trabalho da CSI 2020-2021, cujas atividades são essenciais ao aprimoramento da segurança da informação no TRE-PE.*
- ✓ Meta prevista para o ano 2020: *Conclusão de seis ações, que corresponde a 37,50%.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Atendimento aos requisitos previstos em norma, conciliando com atividades em ano eleitoral.*

Apresentação de Dados Estatísticos

Meta prevista	Resultado alcançado
37,50%	37,50%

✓ Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: *Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto.*
- ✓ Análise de impacto: *As ações realizadas foram a realização do 5º Dia da Segurança em formato digital e o envio, ao longo de 2020, de 21 mensagens de informação acerca do tema segurança da informação.*
- ✓ Proposta de ações de melhorias: *Manter medidas que facilitem a participação de todos os membros da comissão nas reuniões e na execução das atividades.*

INDICADOR 17 – Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas

2020
SGP



2020

Informações sobre o ID

- **Finalidade:**

Medir o quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período.

- **Meta prevista para o ano de 2020:**

70%

- **Justificativa para a meta estabelecida:**

Planejamento de requisitos aprovado no Plano Diretor de Gestão de Pessoas, pela Presidência.

Apresentação de Dados Estatísticos

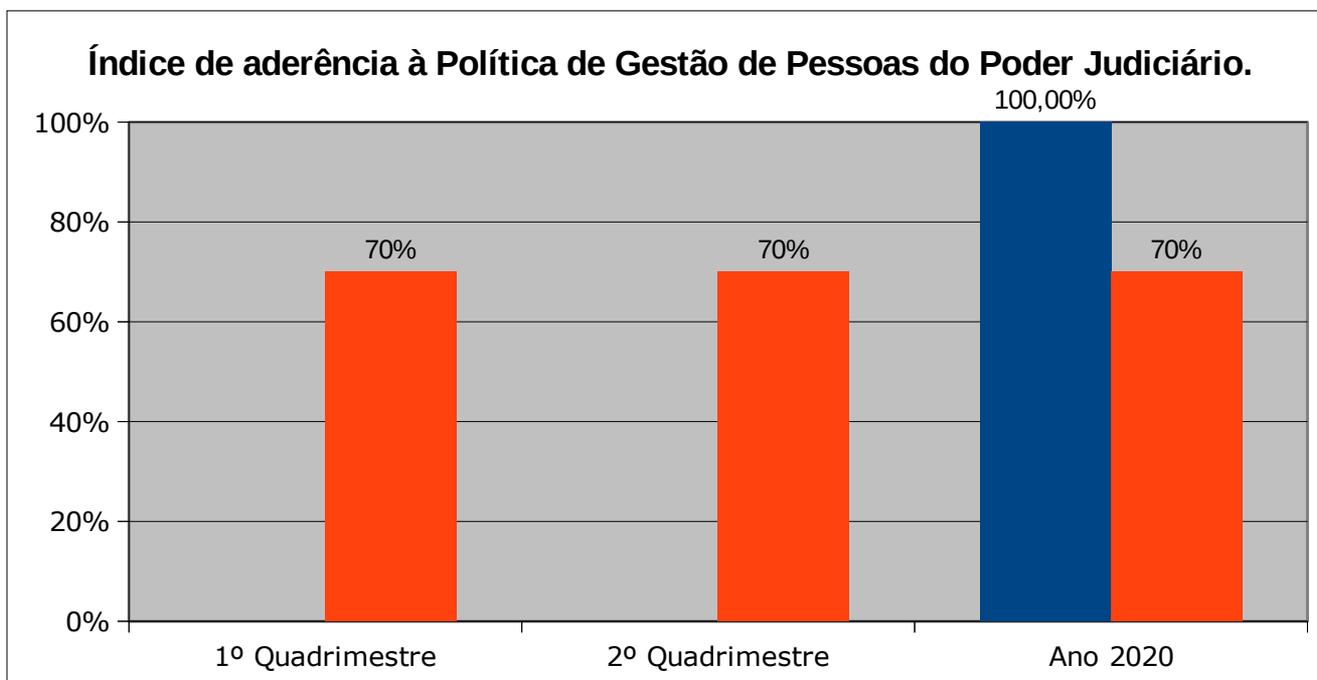
Resultado Estatístico:

Meta prevista

70%

Resultado alcançado

100%



Apresentação da Análise Crítica

Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:

- ✓ Amadurecimento da governança na SGP, com a aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP.

Análise de Impacto:

- ✓ O PDGP 2020-2021, aprovado pelo COGEST (Ata de Reunião nº 42/2019) e pelo Des. Presidente, traz a previsão de implementação de critérios/requisitos ao final do presente exercício, portanto não houveram requisitos a serem implementados no primeiro e segundo quadrimestres.
- ✓ O atual cenário em razão da pandemia de coronavírus e a consequente adoção do trabalho remoto no âmbito das unidades do Tribunal, conforme Resolução TRE-PE nº 362/2020 e da Portaria TRE-PE nº 209/2020, acarretou uma necessidade de adaptação das metodologias e planos de ação, com revisão nos processos. Tais adequações foram realizadas na maioria das ações, visando o atingimento das metas, apesar de todos os esforços no sentido de dar continuidade, quando viável, da forma como foram propostas inicialmente.

Apresentação da Análise Crítica

Análise de impacto:

- ✓ O planejamento (calendário de implementação – PDGP) ocorreu para que ao final do ano de 2020 houvesse sido implementado o requisito previsto **4124**. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho. Foi implementada a ação prevista “o monitoramento contempla índices de rotatividade, através do levantamento de rotatividade da STIC e da SGP”.
- ✓ Além do requisito implementado, avançamos em alguns critérios:
4121. b) os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados;
4151. b) as lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas;
4184. Sistemática de análise de rotatividade no âmbito do Tribunal formalizada

Apresentação da Análise Crítica

Propostas de Melhorias:

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Controle por meio de ação dos coordenadores e de reunião do CEGEP cientificando os gestores	01/01/2020	31/12/2020	SGP

INDICADOR 18 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

2020
SGP



2020

Informações sobre o ID

- **Finalidade:**

Medir o percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas para o período.

- **Meta prevista para o ano de 2020:**

72%

- **Justificativa para a meta estabelecida:**

Série histórica.

Havia o entendimento pela revisão da meta de 2020 de 72% para 90%. Ocorre que, em face do cenário de incerteza trazido pela pandemia da COVID-19, com impacto em diversas atividades relacionadas aos indicadores do PEGP, consideramos prudente sugerir a manutenção das metas inicialmente previstas, uma vez que atualmente não dispomos de meios para uma avaliação mais adequada à fixação de uma meta realista.

Apresentação de Dados Estatísticos

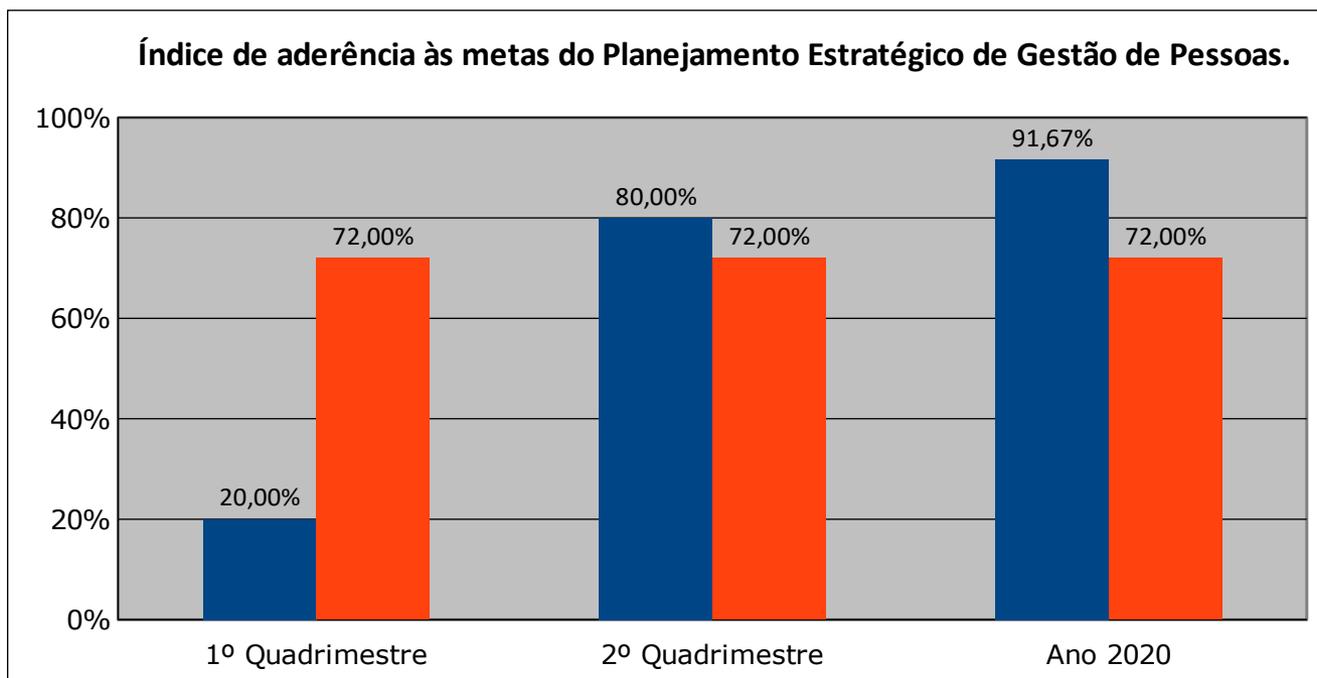
✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista

72%

Resultado alcançado

91,67 %



Apresentação da Análise Crítica

Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:

Em razão da pandemia do COVID-19, a consequente necessidade de realização do trabalho de forma remota e a impossibilidade de realização deslocamentos, a execução do contrato de passagens aéreas encontra-se prejudicada.

Análise de impacto:

Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores:

- ID 01 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 81,03%/META: 80%);
- ID 03 - Índice de índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 85,71%/META: 80%);
- ID 04 - Índice de índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC (RESULTADO: 90%/META: 80%);
- ID 05 - Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 48,65%/META: 8%);
- ID 06: Índice de servidores com avaliação de competências realizadas (RESULTADO: 88,56%/META: 80%);
- ID 07 - Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 82%/META: 80%);
- ID 08: Índice de eficácia dos treinamentos realizados (RESULTADO:73,08%/META: 70%);

Apresentação da Análise Crítica

- ID 10 - Índice de unidades com ocupações críticas identificadas (RESULTADO: 28,50%/META: 15%);
- ID 12 - Índice de satisfação do servidor com as intervenções/espço de discussão/núcleo de psicodinâmica do trabalho (RESULTADO: 100%/ META: 80%);
- ID 14 - Índice de mensuração da competência comportamental dos colaboradores e gestores (RESULTADO: 86,63%/ META: 70%);
- ID 15: Índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida (RESULTADO: 96,55%/ META: 80%);

Não houve medição dos seguintes indicadores:

Indicador	Meta prevista	Causa da não mensuração
Indicador nº 09: Índice de unidades do Tribunal com dimensionamento da força de trabalho realizado.	100%	Suspensão do projeto
Indicador nº 11: Índice de realização de Exame Periódico de Saúde-Servidores.	8%	Suspensão dos exames periódicos
Indicador nº 13: Índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado.	70%	Não houve seleção de servidor por meio de concurso de remoção simplificado

Apresentação da Análise Crítica

Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP
(RESULTADO: 71,77%/META: 91%)

* Orçamento da SGP no PCI

UNIDADES	IEO (índice de execução do orçamento da SGP)	VEO (valores executados do orçamento da SGP)	TC - total do orçamento da unidade
CAS	48,96%	R\$ 8.289,33	R\$ 16.930,94
COEDE	98,04%	R\$ 276.905,92	R\$ 282.439,58
COPEs	0%	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
GAB-SGP	25,12%	R\$ 37.868,71	R\$ 150.744,55
Desempenho da Execução do Orçamento da SGP (ano 2020)	71,77%	R\$ 323.063,96	R\$ 450.115,07

Justificativa:

A execução do orçamento da SGP no ano de 2020 foi diretamente prejudicada em razão dos eventos relacionados à pandemia do coronavírus, porém foram realizados estudos e adequações de forma a amenizar esses impactos, com medidas que visaram o cumprimento das contratações em andamento, bem como a liberação de recursos por parte das unidades, quando viável, de forma que não fosse prejudicada a continuidade das atividades possíveis para o momento e futuras, havendo a execução avançado de 35,07% (no 2º quadrimestre) para 71,77%.

Apresentação da Análise Crítica

Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP:
Seguem abaixo algumas das medidas em trâmite:

CAS: Foram providenciados os termos aditivos referentes à suspensão dos contratos gerenciados pela unidade nos termos do art. 3º da IN 40/2020, bem como a exclusão da contratação de psicólogo, conforme determinação contida no SEI 0036819-48.2019.6.17.8000, com posterior liberação de recursos não utilizados, relativos às suspensões e à exclusão.

COPED/SEDOC: Foram tomadas medidas junto às empresas contratadas para a realização das capacitações no sentido de realizarem os treinamentos a distância, bem como liberação de parte do orçamento destinado à contratação de pessoa física e ao pagamento de diárias e passagens aéreas.

COPES: Foi autorizada a exclusão da contratação para Digitação e Digitalização de documentos físicos do PCI 2020 e inclusão em 2021, com a consequente liberação do valor destinado de R\$ 115.000,00.

SGP/GAB: Foram realizados estudos e questionamentos junto às unidades do TRE/PE acerca da possibilidade de liberação de mais valores empenhados, o que resultou na 2ª supressão de valores ao Contrato n.º 18/2019, no valor de R\$ 61.500,00, alcançando o percentual de 25% permitido pela lei para supressão unilateral, gerando melhora na execução do orçamento disponível para o contrato em questão, apesar de terem sido solicitados poucos deslocamentos aéreos pelas unidades deste Tribunal.

Apresentação da Análise Crítica

✓ Proposta de ações de melhorias:

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP	01/01/2021	31/12/2021	SGP
Avaliação periódica da execução orçamentária	Mensal	Mensal	Coordenadorias
Execução do PAC por meio de cursos a distância	20/04/2021	31/12/2021	COPEDE

INDICADOR 19 – Índice de Absenteísmo Institucional

2020
SGP

2020



Informações sobre o ID

- **Finalidade:**

Medir o percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.

- **Meta prevista para o ano de 2020:**

Até 2,5%

- **Justificativa para a meta estabelecida:**

Histórico de medições anteriores. Meta de manutenção.

Apresentação de Dados Estatísticos

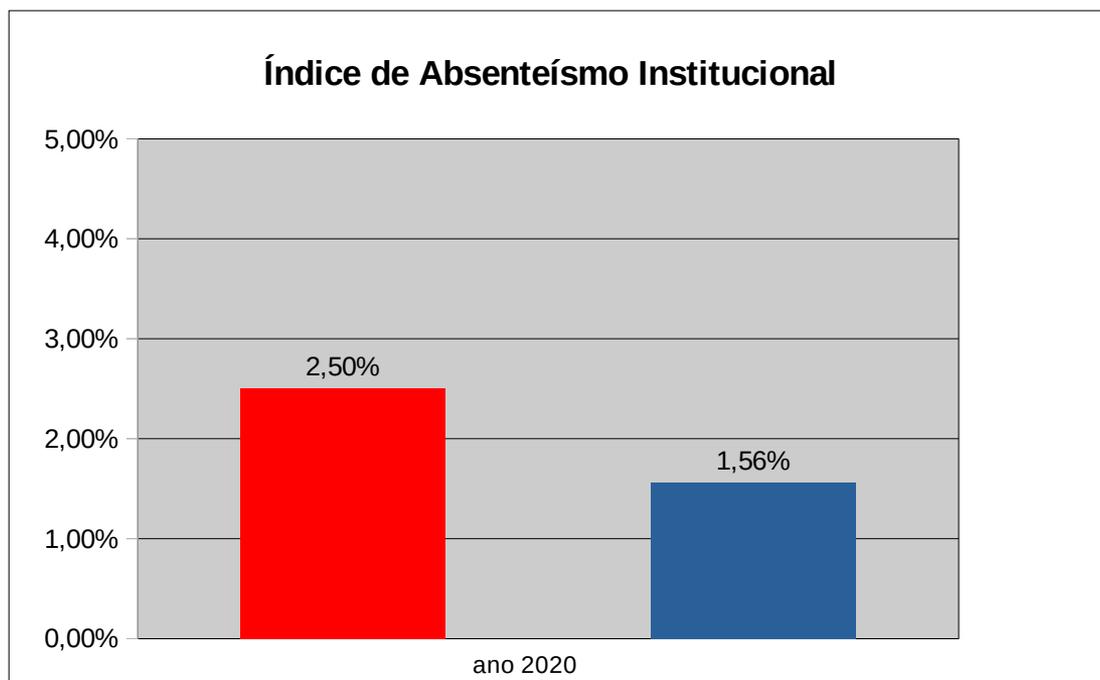
Resultado Estatístico:

Meta prevista

Até 2,5%

Resultado alcançado

1,56%



Apresentação da Análise Crítica

Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:

2020 foi um ano atípico. A meta alcançada se deve muito mais pelo longo período em que todos os servidores trabalharam remotamente (não se expondo a doenças contagiosas e diminuindo o risco de acidentes).

Medições Anteriores:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3,3%	2,45%	1,92%	2,36%	2,87%	1,56%

Apresentação da Análise Crítica

Análise de impacto:

Apesar de todos os cuidados tomados por parte do TRE-PE, a necessidade de se realizar eleições em meio a uma pandemia fez com que muitos servidores adoecessem no final do ano.

Aprendemos a utilizar novas maneiras de nos comunicar com os servidores e a sempre procurar soluções alternativas diante das dificuldades que nos foram impostas.

Propostas de Melhorias:

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Não obstante a atipicidade do ano de 2020, propomos a manutenção, na medida do possível, de eventos a distância	jan/2021	dez/2021	CAS/SGP

INDICADOR 20 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho

2020
SGP

2020



Informações sobre o ID

- **Finalidade:**

Medir o nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.

- **Meta prevista para o ano de 2020:**

70%

- **Justificativa para a meta estabelecida:**

Resultado de pesquisa de clima realizada no exercício 2015, para revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2016-2021.

Apresentação de Dados Estatísticos

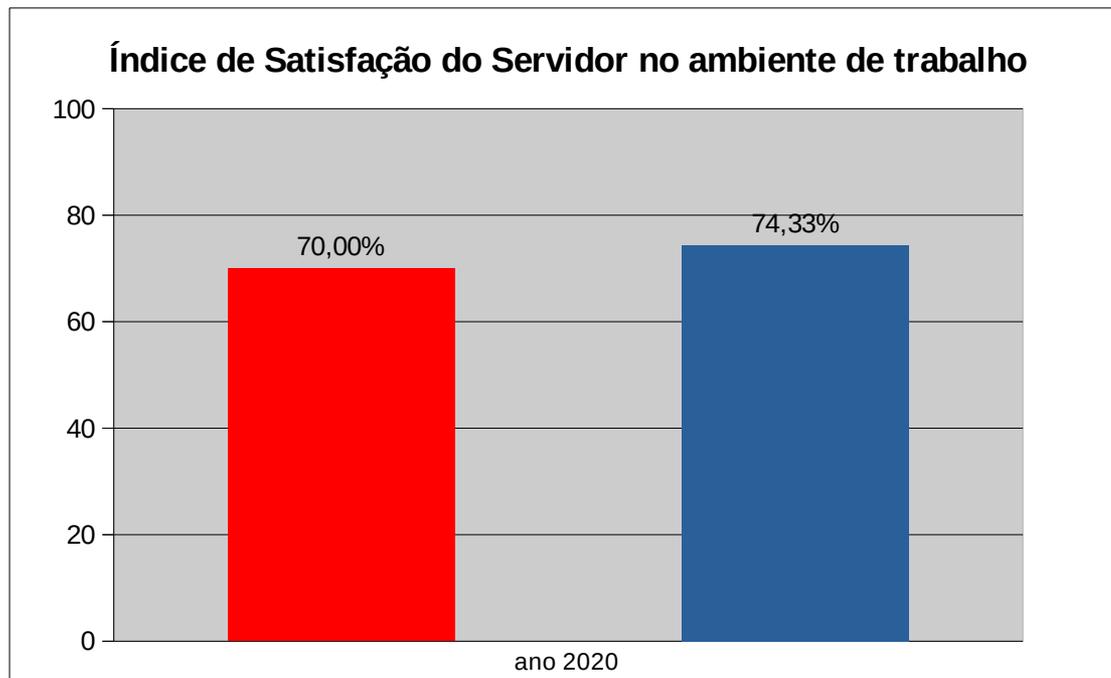
Resultado Estatístico:

Meta prevista

70%

Resultado alcançado

74,33%



Apresentação da Análise Crítica

Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:

A identificação do servidor com o Tribunal, aumentada com a satisfação de termos alcançado o selo diamante de qualidade e de termos realizado uma eleição durante uma pandemia. O bom relacionamento entre os servidores e suas chefias imediatas.

Análise de impacto:

Quantitativo de servidores por lotação:

UNIDADES DA SEDE	141
CARTÓRIOS, POSTOS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR E CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO INTERIOR DO ESTADO	77
CARTÓRIOS E CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	32
TOTAL DE RESPOSTAS	250

Apresentação da Análise Crítica

Análise de impacto:

A pandemia do Covid-19 colocou os servidores em trabalho remoto de forma intempestiva, aumentando ainda mais o desgaste emocional .

Houve grande impacto nas respostas dos servidores nos quesitos que não são utilizados pela maioria.

Empenho da alta direção em promover as melhorias reivindicadas pelos servidores (quando as mesmas são de ingerência do Regional).

Propostas de Melhorias:

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Acompanhamento pelo TRE-PE das ações de tratamento do resultado da PCO.	jan/2021	nov/2022	COGEST

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação - STIC*



2020

Informações sobre o ID 21 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC

✓ Finalidade:

Mede o percentual de ações realizadas, dentre as previstas no Plano de Trabalho da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário-ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015) para o período de medição do indicador. É um dos meios de demonstrar o atendimento ao desafio de melhoria da infraestrutura e governança de TIC no TRE.

✓ Meta prevista para o exercício:

100% das ações previstas para o período.

✓ Justificativa para a meta estabelecida:

A meta foi estabelecida com base na sequência histórica das metas do indicador.

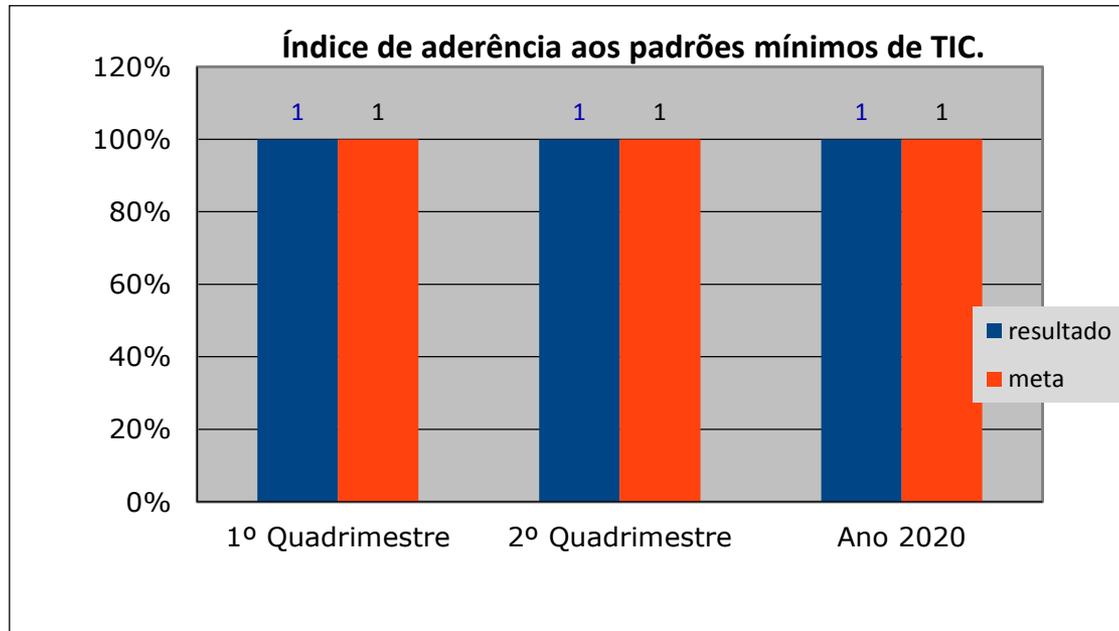
Apresentação de Dados Estatísticos

(ref. ENTIC-JUD)

✓Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
100%	100%

✓Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica

(ref. ENTIC-JUD)

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:
 - Fatores que contribuíram:
 - Os esforços conjuntos envidados pelas Secretarias de TIC (STIC) e de Administração (SA) para viabilização da instalação e funcionamento do novo DATACENTER do TRE-PE.
 - A continuidade dos entendimentos firmados entre a Secretaria de TIC (STIC) e de Gestão de Pessoas (SGP) tem sido determinante para o desenvolvimento e o alcance dos objetivos relacionados às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 348/2019, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas no TRE-PE.

Apresentação da Análise Crítica

(ref. ENTIC-JUD)

✓ Análise de impacto:

- Benefícios observados:

- atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016;
- aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas;
- contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.

✓ Proposta de ações de melhorias

- Não há sugestões de melhoria, considerando que o plano de ações da ENTIC-JUD foi concluído em dezembro/2020.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação - STIC*



2020

Informações sobre o ID 22 - Índice de aderência à metas do PETIC

✓ Finalidade:

Mede o percentual de realização das metas previstas nos indicadores do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação-PETIC 2016-2021. É um mecanismo de mensuração da gestão eficiente dos recursos de TIC no TRE, observando-se o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

✓ Meta prevista para o exercício:

Alcance de **90%** dos indicadores do PETIC.

✓ Justificativa para a meta estabelecida:

A meta foi estabelecida com base da sequência histórica de metas deste indicador.

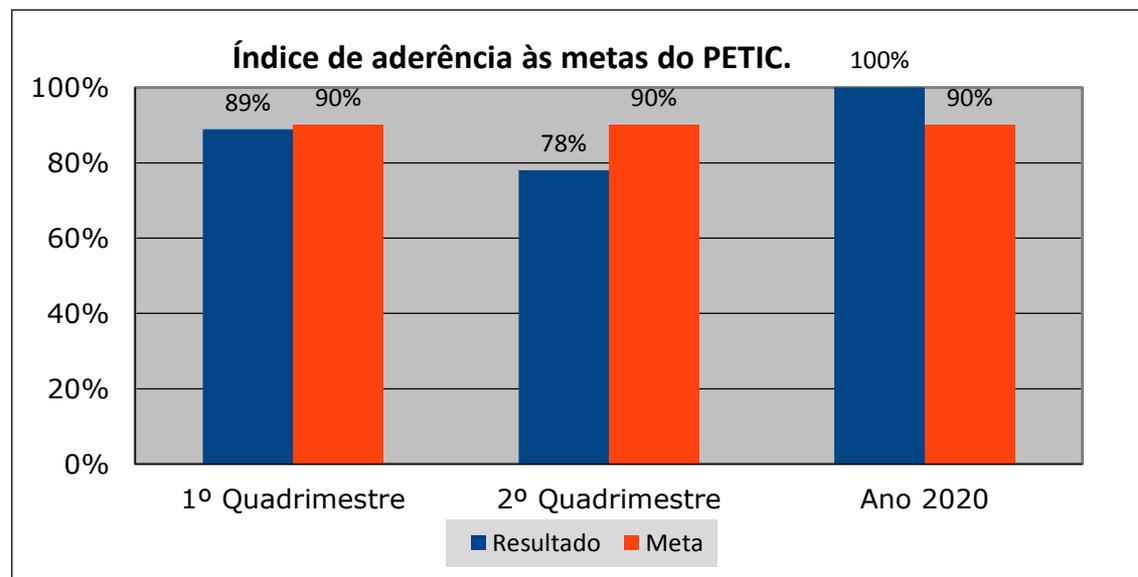
Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
90%	100%

→ Dos 11 indicadores do PETIC, 1 não foi considerado, por ter tido sua conclusão em 2018. **Dentre os 10 mensurados, 10 tiveram suas metas atendidas ou superadas.**

✓ Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:
 - Fatores que contribuíram:
 - Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC.
 - Monitoramento por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação-COGGI das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC.
 - Fatores que dificultaram:
 - Divergências observadas na fase de planejamento das contratações de TIC, quanto aos critérios a serem observados na formação de preços e definição dos critérios de sustentabilidade.

Apresentação da Análise Crítica

✓ Análise de impacto:

- Benefícios observados:

- disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC;
- observância aos acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação;
- observância às normas e diretrizes orçamentárias, visando à plena execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC;
- avaliação positiva na satisfação dos clientes internos dos serviços de TIC;
- atendimento aos requisitos de governança instituídos nacionalmente.

✓ Proposta de ações de melhorias

Não se aplica, pois o resultado atingiu a meta.

Resolução CNJ nº 360/2020
(Regulamentada pela Portaria CNJ nº 290/2020)

Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ)

Minuta de Plano de Ação para adoção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ), elencando sugestões de atividades a serem incluídas no plano.

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 290/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
<p>Art. 7º Para melhor lidar com uma crise cibernética, é necessária prévia e adequada preparação, sendo fundamental que os órgãos do Poder Judiciário estabeleçam um Programa de Gestão da Continuidade de Negócios que contemple as seguintes atividades:</p> <p>I – observar o Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário;</p> <p>II – definir as atividades críticas que são fundamentais para a atividade finalística do órgão;</p> <p>III – identificar os ativos de informação críticos, ou seja, aqueles que suportam as atividades primordiais, incluindo as pessoas, os processos, a infraestrutura e os recursos de tecnologia da informação;</p> <p>IV – avaliar continuamente os riscos a que as atividades críticas estão expostas e que possam impactar diretamente na continuidade do negócio;</p> <p>V – categorizar os incidentes e estabelecer procedimentos de resposta específicos (playbooks) para cada tipo de incidente, de forma a apoiar equipes técnicas e de liderança em casos de incidentes cibernéticos graves;</p> <p>VI – priorizar o monitoramento, acompanhamento e tratamento dos riscos de maior criticidade. Tais atividades deverão ser detalhadas e consolidadas em um plano de contingência que contemple diversos setores em razão de possíveis cenários de crise, a fim de se contrapor à escalada de uma eventual crise e com o objetivo de manutenção dos serviços prestados pela organização; e</p> <p>VII – realizar simulações e testes para validação dos planos e procedimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Revisar a IN nº 18/2017. 	30/09/21	CSI
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar Plano de Continuidade dos Serviços de TIC. 	30/06/21	STIC/COGGI STIC/COSERV STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Revisar ou ratificar os serviços essenciais do TRE-PE. 		COGEST
	<ul style="list-style-type: none"> Revisar a matriz de riscos da CSI 	30/07/21	CSI
	<ul style="list-style-type: none"> Revisar a IN nº 11/2016 - Gestão de Ativos. 	31/03/21	CSI

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 290/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
<p>Art. 8º Deve ser definida a sala de situação e criado um Comitê de Crises Cibernéticas formado por representante da Alta Administração e por representantes executivos, suportados pela Equipe de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética e por especialistas das áreas:</p> <p>I – Jurídica; II – Comunicação; III – Tecnologia da Informação; IV – Privacidade de Dados Pessoais; V – Segurança da Informação; VI – Unidades administrativas de apoio à contratação; e VII – Segurança Institucional.</p> <p>Art. 13. A sala de situação é o local a partir do qual são geridas as situações de crise, devendo dispor dos meios necessários (ex. Sistemas de áudio, vídeo, chamadas telefônicas) e estar próxima a um local onde se possa fazer declarações públicas à imprensa e com o acesso restrito ao Comitê de Crise e a outros atores eventualmente convidados a participar de reuniões.</p> <p>Parágrafo único. A sala de situação deve ser um ambiente que permita ao Comitê deliberar com tranquilidade e que possua uma equipe dedicada à execução de atividades administrativas para o período da crise.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
	<ul style="list-style-type: none"> Criar o Comitê de Crises Cibernéticas. 		COGEST
	<ul style="list-style-type: none"> Definir a sala de situação. 		COGEST
<p>Art. 9º O Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos deve possuir, no mínimo, as categorias de incidentes a que os ativos críticos estão sujeitos, a indicação do procedimento de resposta específico a ser aplicado em caso de ocorrência do incidente e a severidade do incidente.</p> <p>Parágrafo único. O ANEXO I contém um exemplo básico de estruturação de Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Revisar a IN nº 16/2017. 	31/05/21	CSI
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar um documento conforme Anexo I da portaria CNJ nº 290/2020. 	30/04/21	CSI
<p>Art. 22. Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar e formalizar plano de ação, com vistas à construção de seus Protocolos de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ), no prazo máximo de sessenta dias e comunicar a sua aprovação ao CNJ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o plano de ação para construção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ). 	15/2/2021	COGEST

Resolução CNJ nº 361/2020
(Regulamentada pela Portaria CNJ nº 292/2020)

Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos (PPICiber/PJ)

Minuta de Plano de Ação para adoção do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos (PPICiber/PJ), elencando sugestões de atividades a serem incluídas no plano.

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 292/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
<p>Art. 2º O Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos contemplará um conjunto de diretrizes para a prevenção a incidentes cibernéticos em seu mais alto nível.</p> <p>§ 1º As diretrizes serão divididas em funções que expressem a gestão do risco organizacional e que permitam decisões adequadas para o enfrentamento de ameaças e a melhor gestão de práticas e de metodologias existentes.</p> <p>§ 2º As diretrizes poderão ser adaptadas, incrementadas ou ajustadas considerando a realidade de cada órgão do Poder Judiciário.</p> <p>Art. 5º A gestão de incidentes de segurança cibernética é realizada por meio de processo definido e constituída formalmente, contendo as fases de detecção, triagem, análise e resposta aos incidentes de segurança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Adequar a minuta de norma de gestão de vulnerabilidades aos requisitos da portaria CNJ nº 292/2020. 	31/05/21	STIC/COGGI
	<ul style="list-style-type: none"> Analisar, revisar e validar a minuta. 	30/06/21	CETIC
	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar a minuta. 	30/11/21	CSI
<p>Art. 6º Deverão ser formalmente instituídas Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
<p>Art. 12. Os órgãos deverão elaborar e formalizar plano de ação com vistas à construção do seu Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, PPICiber/Pj, no prazo máximo de sessenta dias e comunicar ao CNJ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o plano de ação para construção do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, PPICiber/Pj. 	15/2/2021	COGEST

Resolução CNJ nº 362/2020
(Regulamentada pela Portaria CNJ nº 291/2020)

Protocolo de investigação para ilícitos cibernéticos

Plano de Ação para adoção do Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, elencando sugestões de atividades a serem incluídas no plano.

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 291/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
Art. 5º O horário dos ativos de informação deve ser ajustado por meio de mecanismos de sincronização de tempo, de forma a garantir que as configurações de data, hora e fuso horário do relógio interno estejam sincronizados com a "Hora Legal Brasileira (HLB)", de acordo com o serviço oferecido e assegurado pelo Observatório Nacional (ON).	<ul style="list-style-type: none">• Verificar com equipe técnica do TSE se a sincronização de horário é efetuada segundo os padrões exigidos.	30/04/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none">• Ajustar/atualizar horários dos ativos internos conforme recomendação.	31/05/21	STIC/COINF
Art. 6º Os ativos de informação devem ser configurados de forma a registrar todos os eventos	<ul style="list-style-type: none">• Definir o conjunto de ativos de infraestrutura a serem verificados	30/06/21	STIC/COINF

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 291/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
<p>relevantes de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), tais como:</p> <p>I – autenticação, tanto as bem-sucedidas quanto as malsucedidas;</p> <p>II – acesso a recursos e dados privilegiados; e</p> <p>III – acesso e alteração nos registros de auditoria.</p> <p>Art. 7º Os registros dos eventos previstos no artigo anterior devem incluir as seguintes informações:</p> <p>I – identificação inequívoca do usuário que acessou o recurso;</p> <p>II – natureza do evento, como por exemplo, sucesso ou falha de autenticação, tentativa de troca de senha, etc;</p> <p>III – data, hora e fuso horário, observando o previsto no art. 5º; e</p> <p>IV – endereço IP (Internet Protocol), porta de origem da conexão, identificador do ativo de informação, coordenadas geográficas, se disponíveis, e outras informações que possam identificar a possível origem do evento.</p> <p>Art. 11. Recomenda-se que os ativos de informação sejam configurados de forma a armazenar seus registros de auditoria não apenas localmente, como também remotamente, por meio do uso de tecnologia aplicável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os ativos de informação de infraestrutura que não permitem o registro dos eventos indicados visando o disposto no artigo 8º. 	31/08/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar ajustes nas configurações nos ativos de infraestrutura que possibilitem o registro dos itens solicitados 	30/11/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Definir o conjunto de ativos de infraestrutura a serem verificados 	30/06/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os ativos de informação de infraestrutura que não permitem o registro dos eventos indicados visando o disposto no artigo 8º. 	31/08/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar ajustes nas configurações nos ativos de infraestrutura que possibilitem o registro dos itens solicitados 	30/11/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Definir escopo de ativos de informação para atendimento à recomendação. 	31/05/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar/listar ativos que não possam atender à recomendação 	30/06/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar procedimentos e prospectar aquisições necessárias para atendimento à recomendação 	30/11/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Definir eventos relevantes 	31/03/21	CETIC
	<ul style="list-style-type: none"> Definir dados privilegiados 	31/03/21	CETIC
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os ativos de informação sob responsabilidade da COSIS que permitem o registro dos eventos visando o disposto nos artigos 6º, 7º e 11º, analisando e definindo os requisitos para atendimento 	31/05/21	STIC/COSIS
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar cronograma de atendimento 	30/06/21	STIC/COSIS
	<ul style="list-style-type: none"> Executar cronograma visando o registro dos eventos relevantes 	30/06/22	STIC/COSIS STIC/COINF STIC/COGGI

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 291/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
<p>Art. 8º Os ativos de informação que não permitem os registros dos eventos acima listados devem ser mapeados e documentados quanto ao tipo e formato de registros de auditoria permitidos e armazenados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar documentação quanto ao tipo e formato de registros de auditoria permitidos e armazenados pelo ativo. 	31/08/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os ativos de informação sob responsabilidade da COSIS que não permitem o registro dos eventos indicados nos artigos 6º, 7º, visando o disposto no artigo 8º 	31/05/21	STIC/COSIS
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar cronograma de atendimento 	30/06/21	STIC/COSIS
	<ul style="list-style-type: none"> Executar cronograma visando o registro dos eventos relevantes 	30/06/22	STIC/COSIS
	<ul style="list-style-type: none"> Definir escopo e responsável pelo atendimento dos sistemas providos pelo TSE e externos 	31/05/21	CETIC
<p>Art. 9º Os sistemas e redes de comunicação de dados devem ser monitorados, registrando-se, minimamente, os seguintes eventos de segurança, sem prejuízo de outros considerados relevantes: I – utilização de usuários, perfis e grupos privilegiados; II – inicialização, suspensão e reinicialização de serviços; III – acoplamento e desacoplamento de dispositivos de hardware, com especial atenção para mídias removíveis; IV – modificações da lista de membros de grupos privilegiados; V – modificações de política de senhas, como por exemplo, tamanho, expiração, bloqueio automático após exceder determinado número de tentativas de autenticação, histórico, etc; VI – acesso ou modificação de arquivos ou sistemas considerados críticos; e VII – eventos obtidos por meio de quaisquer mecanismos de segurança existentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Definir o conjunto de ativos de infraestrutura a serem verificados 	30/11/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os ativos de informação de infraestrutura que não permitem o registro dos eventos indicados visando o disposto no artigo 8º. 	30/11/21	STIC/COINF
	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar ajustes nas configurações nos ativos de infraestrutura que possibilitem o registro dos itens solicitados 	29/04/22	STIC/COINF

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 291/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
<p>Art. 10. Os servidores de hospedagem de página eletrônica, bem como todo e qualquer outro ativo de informação que assim o permita, devem ser configurados para armazenar registros históricos de eventos (logs) em formato que permita a completa identificação dos fluxos de dados. Parágrafo único. Os registros devem ser armazenados pelo período mínimo de seis meses, sem prejuízo de outros prazos previstos em normativos específicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Revisar/Atualizar os procedimentos já utilizados para salvaguarda de logs em servidores web. 	30/11/22	STIC/COINF
<p>Art. 12. A ETIR, sob a supervisão de seu responsável, durante o processo de tratamento do incidente penalmente relevante, deverá, sem prejuízo de outras ações, coletar e preservar: I – as mídias de armazenamento dos dispositivos afetados ou as suas respectivas imagens forenses; II – os dados voláteis armazenados nos dispositivos computacionais, como a memória principal (memória RAM); e III – todos os registros de eventos citados no Capítulo IV.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
<p>Art. 13. Nos casos de inviabilidade de preservação das mídias de armazenamento mencionadas no inciso I, do art. 12, em razão da necessidade de pronto restabelecimento do serviço afetado, a ETIR, sob a supervisão de seu responsável, deverá coletar e armazenar cópia dos arquivos afetados pelo incidente, tais como: logs, configurações do sistema operacional, arquivos do sistema de informação, e outros julgados necessários, mantendo-se a estrutura de diretórios original e os "metadados" desses arquivos, como data, hora de criação e permissões. Parágrafo único. O agente responsável pela ETIR deverá fazer constar em relatório a eventual impossibilidade de preservação das mídias afetadas e listar todos os procedimentos adotados. Art. 14. As ações de restabelecimento do serviço não devem comprometer a coleta e a preservação da integridade das evidências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI

Dispositivo Legal (Portaria CNJ nº 291/2020)	Atividades	Prazo	Responsável
Art. 15. Para a preservação dos arquivos coletados, deve-se: I – gerar arquivo contendo a lista dos resumos criptográficos de todos os arquivos coletados; II – gravar os arquivos coletados, acompanhado do arquivo com a lista dos resumos criptográficos descritos no inciso anterior; e III – gerar resumo criptográfico do arquivo a que se refere o inciso I.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
Art. 16. Todo material coletado deverá ser lacrado e custodiado pelo agente responsável pela ETIR, o qual deverá preencher Termo de Custódia dos Ativos de Informação relacionados ao Incidente de Segurança penalmente relevante. Parágrafo único. O material coletado ficará à disposição da autoridade responsável pelo órgão do Poder Judiciário competente.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
Art. 17. Assim que tomar conhecimento de Incidente de Segurança em Redes Computacionais penalmente relevante, deverá o responsável pelo órgão do Poder Judiciário afetado comunicá-lo de imediato ao órgão de polícia judiciária com atribuição para apurar os fatos. Parágrafo Único. Considerado o incidente uma Crise Cibernética, o Comitê de Crise deverá ser acionado, nos termos do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas.	<ul style="list-style-type: none"> Incluir no normativo que irá adotar o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos do TRE-PE. 		COGEST
Art. 18. Após a conclusão do processo de coleta e preservação das evidências do incidente penalmente relevante, o responsável pela ETIR deverá elaborar Relatório de Comunicação de Incidente de Segurança em Redes Computacionais, descrevendo detalhadamente os eventos verificados.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
Art. 19. Recebida a Comunicação de Incidente de Segurança em Redes Computacionais, a autoridade responsável pelo órgão do Poder Judiciário deverá encaminhá-la formalmente ao órgão de polícia judiciária com atribuição para apurar os fatos, juntamente com o material a que se refere o art. 16, para fins de instrução da notícia crime.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar novos ajustes na minuta de revisão da portaria da ETIR para adequar às novas atribuições previstas nas portarias CNJ nºs 290, 291 e 292/2020. 	31/03/21	STIC/COGGI
Art. 20. Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar e formalizar plano de ação, com vistas à construção de seu Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, no prazo máximo de sessenta dias e comunicar ao CNJ.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o plano de ação para construção do Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos. 		COGEST